



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEJUSP SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Núcleo de Gestão de Vagas - RH

Processo SEI nº 1450.01.0103344/2022-76

EDITAL DE REOPÇÃO Nº 01/2022

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições, torna pública a presente Retificação nº 01 do Edital de Reopção nº 01/2022, conforme abaixo especificado:

Fica incluído o item:

3.2.1. No caso dos candidatos PDC que comparecerem para reopção será considerada, para fins de desempate, a ordem de convocação disposta no item 2.11. do Edital SEJUSP nº 01/2021, ou seja, assim como ocorreu na cerimônia de posse, será considerado que a 1ª vaga destinada ao PCD foi a 5ª vaga, a 2ª vaga foi a 11ª vaga, a 3ª vaga foi a 21ª vaga, a 4ª vaga foi a 31ª vaga e assim sucessivamente.

Onde se lê:

1.5. O quadro disponibilizado no ANEXO I pode sofrer alterações, sendo acrescentadas novas vagas, até a data de 24 de agosto de 2022 caso ocorram exonerações de servidores nomeados em 4/1/2022 e que sejam supervenientes a publicação deste Edital.

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

RISP	UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS	VAGAS
1	CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DOM BOSCO	3
1	CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA	2
2	CENTRO SOCIOEDUCATIVO RIBEIRÃO DAS NEVES	1
4	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE JUIZ DE FORA	1
11	CENTRO SOCIOEDUCATIVO MONTES CLAROS	2

Leia-se:

1.5. O quadro disponibilizado no ANEXO I pode sofrer alterações, sendo acrescentadas novas vagas, até a data de 31 de agosto de 2022 caso ocorram exonerações de servidores nomeados em 4/1/2022 e que sejam supervenientes a publicação deste Edital.

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

RISP	UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS	VAGAS
1	CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DOM BOSCO	5
1	CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA	2
2	CENTRO SOCIOEDUCATIVO RIBEIRÃO DAS NEVES	1
4	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE JUIZ DE FORA	1
11	CENTRO SOCIOEDUCATIVO MONTES CLAROS	3

Todos os demais itens permanecem inalterados.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Greco, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, em 26/08/2022, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52078130** e o código CRC **910EBFDF**.

Referência: Processo nº 1450.01.0103344/2022-76

SEI nº 52078130